Id:13B5BE958B5E8AB0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000, Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTE EM TERESINA ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal de Santa Filomena – PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 068/2025, Pregão Eletrônico nº 032/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº. 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa PENSAO URUCUI LTDA CNPJ: 51.420.675/0001-20 nos seguintes termos:

LOTE I – HOSPEDAGEM DE PACIENTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR T.
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TERESINA-PI, QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO NA CIDADE DE SANTA FILOMENA-PI, ENGLOBANDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, E TRANSPORTE DA POUSADA ATÉ AS UNIDADES DE TRATAMENTO DE SAÚDE, E COM RETORNO A POUSADA (APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL E AR-CONDICIONADO)	DIÁRIA	2500	R$ 62,30	R$ 155.750,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TERESINA-PI, QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO NA CIDADE DE SANTA FILOMENA-PI, ENGLOBANDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, E TRANSPORTE DA POUSADA ATÉ AS UNIDADES DE TRATAMENTO DE SAÚDE, E COM RETORNO A POUSADA (APARTAMENTO TRIPLO, COM AR-CONDICIONADO, CAMA DE SOLTEIRO OU CASAL E AR-CONDICIONADO)	DIÁRIA	2500	R$ 65,70	R$ 164.250,00
VALOR TOTAL					R$ 320.000,00

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Santa Filomena – PI, 07 de julho de 2025.

Fernando Andrade Coelho
Prefeito Municipal

Id:10EF33A4D04A8AB2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000, Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 068/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTE EM TERESINA ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 032/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTE EM TERESINA ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa PENSAO URUCUI LTDA CNPJ: 51.420.675/0001-20, vencedora do certame nos seguintes valores:

LOTE I – HOSPEDAGEM DE PACIENTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR T.
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TERESINA-PI, QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO NA CIDADE DE SANTA FILOMENA-PI, ENGLOBANDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, E TRANSPORTE DA POUSADA ATÉ AS UNIDADES DE TRATAMENTO DE SAÚDE, E COM RETORNO A POUSADA (APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAMA DE CASAL E AR-CONDICIONADO)	DIÁRIA	2500	R$ 62,30	R$ 155.750,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TERESINA-PI, QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO NA CIDADE DE SANTA FILOMENA-PI, ENGLOBANDO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, E TRANSPORTE DA POUSADA ATÉ AS UNIDADES DE TRATAMENTO DE SAÚDE, E COM RETORNO A POUSADA (APARTAMENTO TRIPLO, COM AR-CONDICIONADO, CAMA DE SOLTEIRO OU CASAL E AR-CONDICIONADO)	DIÁRIA	2500	R$ 65,70	R$ 164.250,00
VALOR TOTAL					R$ 320.000,00

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Santa Filomena – PI, 07 de julho de 2025.

Fernando Andrade Coelho
Prefeito Municipal

Id:1519040DE8E88AB7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000, Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

EXTRATO DO CONTRATO N°07072025032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTE EM TERESINA ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – PI
CONTRATADO:	PENSAO URUCUI LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	51.420.675/0001-20
VALOR:	R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 12 MESES CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: 500, 0 2.01, 02.03, 02.08, 02.10, 0 2.11, 02.12; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE, 04.122.0003.2012.0000 - MANUTENÇÃO ADM. FIN., PLAN E COORD. GERAL, 12.361.0003.2048.0000 - MANUT. ADM.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 10.301.0003.2070.0000 - MANUT.ADMINIST.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 08.122.0003.2083.0000 - MANUT. ADM.SEC.MUN.DO TRAB.E AÇÃO SOCIAL, 08.244.0025.2014.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 032/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	FERNANDO ANDRADE COELHO
ASSINATURA (CONTRATADO):	LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA:	07 DE JULHO DE 2025

Id:09FED84AFC988C0B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeiturariberio@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021
ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO/PI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0002711/2024– PMF-PI
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. PREFEITO, AGAMENON PINHEIRO FRANCO, CPF 132.806.193-00.

CONTRATADOS: WALTER BUCAR BARJUD LTDA (HOSPITAL DE OLHOS BUCAR), CNPJ N° 12.236.759/0001-57, COM SEDE NA RUA ALUISIO RIBEIRO, N° 1630, MANGUINHA, CEP 64.800-270, FLORIANO-PI, REPRESENTADA POR: WALTER BUCAR BARJUD, CPF 628.119.243-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICOS, DESTINADOS À PESSOAS DE BAIXO PODER AQUISITIVO, RESIDENTES NO MUNICIPIO CONTRATANTE.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PAGAMENTO: O VALOR DESTE CONTRATO É DE R$ 1.290.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRANTE.

DATA: 07 DE JULHO DE 2025.